



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 127, 27 DE MARÇO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026](#), que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes do referido Comitê para o mandato da atual Administração, relativo ao biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026](#):

I - Rosemary de Oliveira Pires Afonso, desembargadora indicada pelo Presidente do Tribunal;

~~II - Iuri Pereira Pinheiro, magistrado indicado pela Coordenadora do Comitê;~~

II - Hadma Christina Murta Campos, magistrada indicada pela Coordenadora do Comitê; [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 239/2026\)](#)

III - Maria Alice Jorge de Vasconcelos Iannotti, servidora indicada pela Coordenadora do Comitê;

IV - Walder de Brito Barbosa, magistrado eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

V - Isaías Silva Lourenço, servidor eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

VI - Alexandre Chibante Martins, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3);

VII - Neuza Lima Pereira, servidora indicada pela Escola Judicial;

VIII - Keila Andrade Alves Rubiano, servidora indicada pela Corregedoria;

IX - Juliana Corrêa Ramos, servidora indicada pela Diretoria-Geral;

X - Luziane Maria Ribeiro Neff, servidora indicada pela Secretaria da Ouvidoria;

XI - Clara Angélica Vieira Passos Rocha, servidora indicada pela Secretaria de Governança e Estratégia; e

XII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada indicada pela Diretoria-Geral.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Ficam revogadas a [Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024](#), e a [Portaria GP n. 121, de 8 de fevereiro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente